
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 383/GP/2019

Aperibé, 02 de agosto de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, que foram nomeados através da Portaria nº 297/GP/2019 de 07/06/2019.

Artigo 2º - NOMEAR, os novos membros do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, conforme estabelece o artigo 18 inciso IV da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e artigo 26 da Resolução 38 de 16 de julho de 2009.

Representante do Poder Executivo

Titular

- Valdete Ambrósio Lessa Ferraz

Suplente

- Ieda de Medeiros Costa

Representantes dos Professores

Titular

- Cláudia Cosendey de Sousa

- Érika dos Santos Gonçalves

Suplente

- Jaqueline Supriano de Souza Alves

Representantes de Pais de Alunos

Titular

- Marly Custódio Calixto

- Liliana Lima Marques de Oliveira

Representantes da Sociedade Civil

Titular

- Amanda Ferraz Soares

Suplente

- Elaine Gonçalves Telhado Lugão

- Aline Encarnação dos Santos

· Presidente:

Érika dos Santos Gonçalves

· Vice – Presidente:

Cláudia Cosendey de Sousa

Artigo 3º - A nomeação referida no artigo antecedente, ocorrerá sem ônus para a Administração Municipal.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos à partir de 01/08/2019.

Artigo 5º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:FAF5A928

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/08/2019. Edição 2451
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>